



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3345-4004 / 3083-0528 / 3622-9210 / 3233-0553
DAVID GOMES DAVID
OFICIAL

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 126.826

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 17 de julho de 2014

Matricula nº	Ficha
25.941	01

IMÓVEL: SALA nº. 902-B, tipo 02, localizada no 9º pavimento do Empreendimento denominado **Atlantic Tower**, situado na Avenida Djalma Batista, 1.719, Chapada, segundo distrito imobiliário desta cidade, possuindo as seguintes áreas: Área privativa real **33,86m²**; Área comum real **34,38m²**; Área real da unidade **68,24m²**; Fração Ideal do terreno **0,001910**, contendo as seguintes dependências: sala e lavabo, com direito ao uso de uma (01) vaga de garagem. Dito empreendimento esta edificado em terreno próprio, com uma área total de **6.050,90 m²**, abrangida por um perímetro de 345,22 metros lineares. -

PROPRIETÁRIA: **SP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI**, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária) com sede na Avenida Ivanete Machado, nº 727, 1º andar, Conjunto Pindorama, bairro Parque 10 de Novembro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.757.197/0001-57. -

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 20.179, deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de julho de 2014. O Oficial. - LCN

Av-1/25941 - Prot. nº 69.223 de 16/07/2014: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a **ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA**, em função do Princípio da Unitariedade Matrícula, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 33.072. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AV526718-90 - Protocolo 69223 - Livro 2 - Nº 25941 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/07/2014 16:22:50 - Emitido por Lucas Coutinho Nunes - FUNETJ: R\$13.58 - FUNDPAM: R\$6.79 - FUNDPGE: R\$4.07 - FARPAM: R\$8.15 - Código de segurança: 9739-42ED-04D0-816F - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 17 de julho de 2014. O Oficial. - LCN**

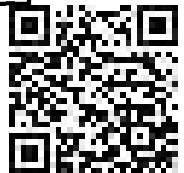
R-2/25941 - Prot. nº 83.641 de 13/04/2018: Conforme Auto de Penhora, datado de 30/03/2018, nesta Capital, em cumprimento ao respeitável Mandado de Penhora nº. 001.2018/006236-1, datado de 22/01/2018, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho da Comarca de Manaus, de ordem, nos termos do art. 250, IV, do CPC, do Doutor José Renier da Silva Guimarães, Juiz de Direito, extraído do Processo nº. 0259531-33.2009.8.04.0001, de Ação: Procedimento Comum/PROC (em sede de cumprimento de sentença); em que consta como **REQUERENTE/EXEQUENTE(S):** Ana Paula Machado Andrade de Aguiar e **Outros**, e como **REQUERIDO/EXECUTADO(A)(S):** Forma Construção Ltda (sucucedida por SP CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI, proprietária já qualificada anteriormente), procede-se a este Registro para fazer constar a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente matrícula para garantia da execução. Valor do débito: Não consta no Mandado; **FIEL DEPOSITÁRIO:** Não consta. - Imóvel avaliado conforme consta no Laudo de Avaliação: R\$ 264.108,00 - Oficial de Justiça: Danilo Lopes de Brito. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150QRQ88W1PYMBV2Z67 - Protocolo 83641 - Livro 2 - Nº 25941 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 02/05/2018 13:53:37 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Mandado de Penhora nº 001.2018/006236-1, extraído do Processo 0259531-33.20098.04.0001 da 5ª Vara cível e de Acidentes de Trabalho de Manaus) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br Importe nº. 46550. - O referido é**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ALYSSON GEORGE GOMES CAVALCANTE. Protocolado em 26/09/2022 às 10:29:58, sob o número PWEB22609398417. Para conferir o original, acesse o site www.tjam.jus.br, informe o processo 0259531-33.2009.8.04.0001 e o código 939ED93.

Emolumentos:	40,06	ISS:	2,00
Tribunal – Prov. 121/2006:	6,01	SELO:	1,90
Funjeam RCPN/SD: 2,00		TOTAL:	51,97

Emitido por: THALLES SALMEN CORREA E SILVA



VERSO

Matrícula nº

25.941

Ficha

01 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

verdade e dou fé. Manaus, 02 de maio de 2018.
 Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - TSCS

A Sub-

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

A presente é cópia fiel da matrícula nº 25941, compondo-se de 01 Fls., extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT0041509XOLKZ3JPUIG4T81 - Pedido: 126826 - Data/Hora de utilização: 22/09/2022 17:07:24 - Emitido por THALLES SALMEN CORREA E SILVA - FUNETJ: R\$6.01 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$2.00 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 22 de setembro de 2022.**